

PLANO DE TRABALHO	Pg.
	1/3

1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL - FSF			CNPJ 13.081.781/0001-38	
Endereço Rua Professor Figueiredo Martins, 308 casa				
Cidade Aracaju	U.F. SE	C.E.P. 49.020-220	DDD/Telefone 79-3213-8042	E.A.
Nome do Responsável MILTON DANTAS DE FARIAS JUNIOR			C.P.F. 425.111.111-34	
C.I./Órgão Expedidor RG nº 29.111.111 SSP/SE		Cargo PRESIDENTE		
Endereço: Rua Boquim, Nº 312, Ed. Chopin Apto. 204, Bairro Centro		Cidade: ARACAJU/SE Banco: Banese - Agência - 002 Conta Corrente: 03.103.954-3		C.E.P. 49.010-280

2 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES							
<p>Descrição do Atendimento: O presente convênio tem por objetivo a subvenção que será concedido a Federação Sergipana de Futebol, conforme Lei Municipal nº 2.504/2021 de janeiro a dezembro de 2022 cooperação financeira entre o MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e da Associação Olímpica de Itabaiana, visando, por intermédio da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL, colaborar financeiramente por meio de convênio com a participação nas competições promovidas pela Federação Sergipana de Futebol no ano de 2022, bem como incentivar à prática desportiva aos munícipes de Itabaiana/Se.</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 5px;">ANO: 2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 5px;">Período de Execução</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Início JANEIRO/2022</td> <td style="padding: 5px;">Término DEZEMBRO/2022</td> </tr> </table>	ANO: 2022		Período de Execução		Início JANEIRO/2022	Término DEZEMBRO/2022
ANO: 2022							
Período de Execução							
Início JANEIRO/2022	Término DEZEMBRO/2022						

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
Colaborar financeiramente por meio de convênio com a participação nas competições promovidas pela Federação Sergipana de Futebol no ano de 2022, bem como incentivar à prática desportiva aos munícipes de Itabaiana/Se.	

4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	Pg.
	1/3

A Constituição Federal Brasileira, ao dispor acerca do DESPORTO (art. 217 e incisos), institui normas gerais relacionadas à prática desportiva formais e não formais consagrando-as como dever do Estado, cabendo ao poder público incentivar o lazer como forma de promoção social, conforme o exposto a seguir:

Art. 217 É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

- I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não – profissional;
- IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º - O poder judiciário só admitirá ações relativas e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em Lei.

§ 2º - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

O apoio financeiro ao Campeonato Sergipano de Futebol 2022, justifica-se pela necessidade de implementação fortalecimento e desenvolvimento do esporte através do futebol. Ressalte-se que é de extrema importância e vital necessidade tal apoio, pois se trata do maior evento de futebol do nosso Estado.

Além da demanda de atividades esportivas ser grande, verificamos a oportunidade de incentivar e contribuir para a profissionalização de um grande número de atletas dessa modalidade do Município de Itabaiana, envolvendo toda cidade, mostrando, portanto, a importância e a valorização do esporte como atividade de lazer, desenvolvimento físico, intelectual e de bem estar.

Assim, vimos propor a cooperação financeira deste Município, com vistas ao incentivo do Campeonato Estadual acima exposto, viabilizando a participação da Associação Olímpica de Itabaiana, cumprindo desta forma a nossa função de promotores do bem social e objetivando proporcionar aos Municípios de Itabaiana o incentivo à prática esportiva.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

QUANT DE CAMPEONATOS	FASES	ESPECIFICAÇÕES	INICIO	FIM
5(Competição)	Classificatória	Campeonato Estadual	15/01/2022	02/04/2022
	Eliminatória	Pre Copa Nordeste	20/11/2022	11/12/2022
	Final	Campeonato Sub.20	10/04/2022	17/07/2022
		Campeonato Sub.17	24/07/2022	18/09/2022
		Campeonato Sub.15	01/10/2022	04/12/2022

6 - CRONOGRAMA DE DESAMEBOLSO/CONCEDENTE

REPASSE DA 1ª PARCELA 30.000,00	REPASSE DA 2ª PARCELA 30.000,00	REPASSE DA 3ª PARCELA 30.000,00	REPASSE DA 4ª PARCELA 30.000,00	REPASSE DA 5ª PARCELA 30.000,00
REPASSE DA 6ª PARCELA 30.000,00	REPASSE DA 7ª PARCELA 30.000,00	REPASSE DA 8ª PARCELA 30.000,00	REPASSE DA 9ª PARCELA 30.000,00	REPASSE DA 10ª PARCELA 30.000,00
REPASSE DA 11ª PARCELA 30.000,00	REPASSE DA 12ª PARCELA 30.000,00			

METAS

- promover a divulgação do desporto profissional junto a comunidade em geral, como atividade física e cultural;
- proporcionar à comunidade a opção de participar de atividade de lazer;
- proporcionar e favorecer a oportunidade e intercâmbio desportivo;
- profissionalizar os desportistas locais;
- promover o esporte profissional do Município
- incentivar a prática de esportes;
- proporcionar meios de cuidar da saúde física e mental;
- promover e apoiar eventos esportivos

8 - PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto teve início na data 02/01/2022 e perdurará até a data 28/12/2022

Natureza da Despesa	Proponente	Concedente	Total
Alimentação	Incentivo ao esporte	R\$ 20.000,00	
Transporte	Incentivo ao esporte	R\$ 6.000,00	
Material	Incentivo ao esporte	R\$ 4.000,00	R\$ 30.000,00
		Valor total	R\$30.000,00

9 - DECLARAÇÃO

Pg.
3/3

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Itabaiana** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Itabaiana, de de 2022

Proponente

Presidente da Associação Olímpica de Itabaiana

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

provalido

Itabaiana, de de 2022

Concedente